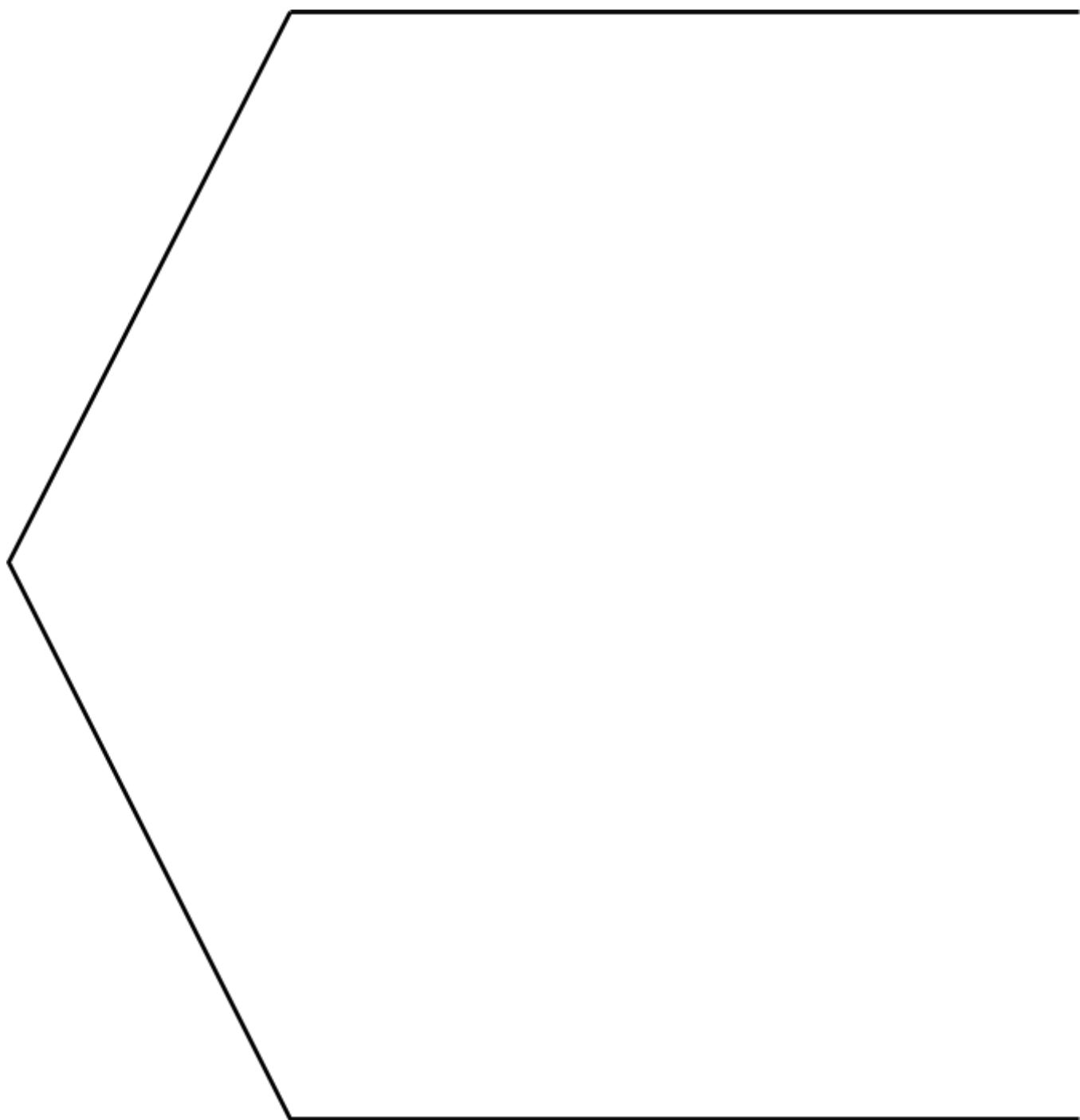






TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Presidente

Daniel Itapary Brandão

Vice-Presidente

Marcelo Tavares Silva

Corregedor

Flávia Gonzalez Leite

Ouvidor

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiros

João Jorge Jinkings
Pavão

Conselheiros Substitutos

Antônio Blecaute Costa Barbosa
Melquizedeque Nava Neto
Osmário Freire Guimarães

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador-Geral

Douglas Paulo da Silva

Subprocurador-Geral

Jairo Cavalcanti Vieira

Procuradores

Paulo Henrique Araújo dos Reis

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Secretário Geral

Marcelo da Silva Chaves

Secretário de Gestão

Iuri Santos Sousa

Secretário de Tecnologia e Inovação

Giordano Mochel Netto

Secretário de Fiscalização

Fábio Alex Costa Rezende de Melo



APRESENTAÇÃO



SETOR: Liderança 2

SUMÁRIO

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM	7
Orientações Gerais	10
Apuração das notas	12
Publicação dos resultados	14

ANEXOS

Anexo I – Questionários e pontuação do i-EDUC
Anexo II – Questionário e pontuação do i-SAÚDE
Anexo III – Questionário e pontuação do i-PLANEJ
Anexo IV – Questionário e pontuação do i-FISCAL
Anexo V – Questionário e pontuação do i-AMB
Anexo VI – Questionário e pontuação do i-CIDADE
Anexo VII – Questionário e pontuação do i-GOV TI
Anexo VIII – Questionário e pontuação do i-Educ Nacional

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM

O IEGM reflete as principais responsabilidades da gestão municipal na repartição de competências dentro da Federação, cabendo-lhe satisfazer os interesses locais. Sob esse prisma, o IEGM é orientado à avaliação do esforço da gestão municipal para a provisão de políticas e serviços públicos sob sua competência e os efeitos resultantes das ações da administração sobre políticas públicas.

Para isso, uma série de informações de caráter declaratório é levantada anualmente pelo TCEMA seguindo as diretrizes do Instituto Rui Barbosa (IRB)¹ e da Rede Indicon², por meio de questionários eletrônicos respondidos pela gestão municipal. Além disso, são incorporadas também dados retirados de bases nacionais como o Censo Escolar, INEP e DataSUS. Em conjunto, as informações coletadas compõem um banco de dados que permite análises anuais e transversais a nível municipal.

Entendemos que a atuação da gestão municipal deve ser situada como parte do processo de produção de impactos concretos para as pessoas: educação universal e de qualidade, vida longa e saudável, maior participação política dos cidadãos, preservação ambiental, equilíbrio de renda e oportunidades para todos, entre outras. Para isso, os processos e controles levantados estão diretamente subordinados à ação (esforço) do gestor, de modo que possamos inferir sobre a contribuição da administração municipal na efetivação de determinados resultados de políticas públicas.

Contudo, é importante ressaltar que as ações da gestão municipal não se traduzem automaticamente em resultados. Para entender sua contribuição é preciso considerá-las em um contexto mais amplo que envolve ainda a quantidade de recursos empregados (financeiros, físicos e humanos) e o contexto socioeconômico e institucional no qual o gestor está inserido.

1 O IRB é uma associação civil de estudos e pesquisas dedicado a aprimorar as atividades exercidas pelos Tribunais de Contas (TCs) do país.

2 Iniciativa do Instituto Rui Barbosa (IRB), com a adesão dos TCs, cuja finalidade é compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública, boas práticas e conhecimento relevante para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo.

As informações prestadas pelo IEGM constituem um banco de dados de indicadores municipais, anuais e atualizados, oferecendo à sociedade, às administrações municipais e aos Tribunais de Contas dados relevantes que permitem:

- Subsidiar ações de controle externo e análises das contas públicas;
- Estimular gestores e implementadores de políticas públicas a priorizarem a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões;
- Identificar desafios e oportunidades para a gestão municipal;
- Instrumentalizar a sociedade com informações no âmbito municipal;
- Fornecer informações aos cidadãos sobre a gestão local;
- Produzir estudos das políticas públicas e a identificação de programas e experiências bem-sucedidas e replicáveis.

As informações que compõem o IEGM estão distribuídas em sete dimensões dedicadas às respectivas áreas temáticas:

i-Educ	Ações sobre a gestão da Educação Pública Municipal	Quesitos específicos relativos à educação infantil, creches, pré-escolas e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e informações retiradas do Censo Escolar.
i-Saúde	Ações sobre a gestão da Saúde Pública Municipal	Quesitos específicos voltados à Atenção Primária à Saúde e informações retiradas do Data SUS.
i-Planej	Comparação entre planejamento e execução	Quesitos específicos sobre o Planejamento
i-Fiscal	Execução financeira e orçamentária; manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.	Quesitos específicos da Gestão Fiscal
i-Cidade	Ações do município de prevenção e enfrentamento de sinistros e desastres.	Quesitos específicos sobre medidas de proteção e interrelacionamento com outros órgãos de suporte.
i-Amb	Ações sobre o Meio Ambiente	Quesitos específicos de meio ambiente
i-GovTI	Uso dos recursos de Tecnologia da Informação	Quesitos sobre o uso dos recursos de Tecnologia da Informação

Por ser um índice dinâmico e flexível, o IEGM é constantemente atualizado para promover análises atuais, sempre mantendo as 7 dimensões acima mencionadas.

Ressalta-se que, embora as respostas fornecidas pela gestão municipal sejam declaratórias, as informações prestadas ao Tribunal estão sujeitas a validação mediante pesquisas em bancos de dados secundários, prestações de contas e outras fontes e, em sendo necessário, verificação *in loco*.

Por fim, o grau de aderência da gestão municipal aos processos e controles levantados pelo IEGM é medido segundo um sistema de pontuação atribuído às questões, o qual resulta em

2026

uma nota da gestão municipal. Este configura mais um instrumento utilizado pelo TCEMA em suas ações de fiscalização.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Como é realizado o levantamento do IEGM?

Os dados serão coletados por meio de **sete questionários**, elaborados pelo TCEMA em parceria com o IRB e a Rede Indicon.

Eles devem ser preenchidos pelos municípios, observando os prazos estipulados e comunicados pelo TCEMA.

Como acessar os questionários?

Cada município receberá um link de identificação para cada um dos questionários. Eles são individuais e intransferíveis.

Para acessar os questionários basta seguir os seguintes passos:

1. Na página inicial do Portal IEGM
2. Clicar no ícone “Questionário IEGM”;
3. Uma nova tela será exibida com o link para acessar cada questionário e a opção de baixar o questionário em PDF
4. Para iniciar o preenchimento de cada um dos questionários basta clicar no link.

1 Os sete questionários são independentes, para cada um será disponibilizado um link único (diferente) e devem ser respondidos em sua totalidade.

Quem pode responder o questionário?

Os questionários devem ser respondidos apenas pelo Poder Executivo Municipal.

O acesso ao questionário deve ser feito sempre utilizando o link correspondente. Para garantir a segurança do município no envio das informações solicitadas, recomendamos que o link seja restrito aos responsáveis pelo preenchimento no sistema.

Como preencher os questionários?

Cada pergunta tem um campo correspondente adequado para resposta solicitada.

Uma vez iniciado o preenchimento, é possível fechar o navegador e continuar posteriormente acessando o mesmo link. As questões são salvas de forma automática sempre que houver alterações na resposta.

Lembre-se de que todos os quesitos são obrigatórios! O não preenchimento de uma questão o impedirá de enviar o questionário no final. Planeje-se! Estude o manual e os questionários disponíveis para download em PDF no Portal do IEGM, consolide todas as respostas antes de preencher on-line os questionários por completo.

Ao final do questionário é exibido um botão “**Finalizar preenchimento**”. Ao clicar, o sistema verificará se todas as perguntas foram inseridas. Se sim, será exibida uma mensagem de sucesso. Caso tenham deixado alguma questão sem resposta, o sistema sinalizará quais foram para que possam respondê-la.

Após o envio, será exibida um botão para baixar os relatórios contento todas as respostas.

Depois de enviado, não é mais possível alterar as respostas! Esteja atento! Alterações só serão possíveis mediante solicitação e autorização de cancelamento/exclusão do questionário por inteiro e novo preenchimento de todas as questões.

Por se tratarem de questionários complexos, que demandam tempo e esforço para o preenchimento, **frisamos a importância de não deixar as respostas para os últimos dias do prazo de encaminhamento.** Planeje-se!

APURAÇÃO DAS NOTAS

Para medir o grau de aderência da gestão municipal aos processos e controles levantados pelo IEGM, é atribuído um sistema de pontuação desenvolvido pela equipe do TCEMA em parceria com o IRB e a Rede Indicon, de modo a refletir a relevância do questionamento no conjunto da dimensão. A nota final de cada uma delas é obtida pela soma dos pontos alcançados conforme as respostas a cada questão (os critérios de pontuação de cada questão estão explicitados nos anexos deste manual).

Aos quesitos informativos não foram atribuídos pontos, ressaltando que os dados e informações de cada dimensão alimentarão banco de dados com vista a subsidiar tanto as ações de controle externo, levantamentos e pesquisas, sendo disponibilizados ao próprio Tribunal, aos gestores e à sociedade.

Por sua vez, o índice geral do IEGM é obtido a partir da média ponderada das notas de cada uma das sete dimensões, os critérios de ponderação são definidos com base em critérios de materialidade⁴.

i-Cidade	5%
i-GovTI	5%
i-Amb	10%
i-Fiscal	20%
i-Planej	20%
i-Saúde	20%
i-Educ	20%

O IEGM divulga as notas obtidas por seus municípios em cinco faixas de resultados, evitando a exposição numérica de ranking. Elas são categorizadas conforme os seguintes critérios:

A	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e ao menos 5 (cinco) índices componentes com nota A	Altamente efetiva
B+	IEGM entre 75% e 89,99% da nota máxima	Muito efetiva
B	IEGM entre 60% e 74,99% da nota máxima	Efetiva
C+	IEGM entre 50% e 59,99% da nota máxima	Em fase de adequação
C	IEGM menor ou igual a 49,99%	Baixo nível de adequação

Por fim, resta observar as seguintes regras de rebaixamento aplicadas às faixas de resultado:

I) REALOCAÇÃO PARA A FAIXA DE RESULTADO DE NOTA C – BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO: quando não observar o contido do artigo 29-A da Constituição Federal.

II) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando a despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassar o limite de 54%;

III) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-FISCAL: quando as Operações de Crédito

Realizadas ultrapassarem Despesas de Capital Liquidadas no exercício;

IV) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB de 90% no exercício avaliado;

V) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC: quando não ocorrer o atingimento da aplicação do FUNDEB Profissionais de Educação de 70% com os Profissionais da Educação no exercício avaliado;

VI) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-EDUC quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;

VII) DIMINUIÇÃO DE 01 (UM) GRAU NA NOTA GERAL DO I-SAÚDE: quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 15% na Saúde;

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O IEGM tem entre suas finalidades aproximar os cidadãos da gestão local e fornecer insumos para a produção de estudos sobre políticas públicas. Se trata, portanto, de um instrumento altamente relevante de transparência e disseminação de informações. Por essa razão o TCEMA está expandindo seus esforços para garantir a máxima transparência e alcance dos resultados, para que ele atinja a todos os beneficiários da informação.

Primeiramente, vale ressaltar que os resultados apurados pelo IEGM servem de apoio às ações de controle externo, disponível para consulta e uso interno das áreas de fiscalização deste Tribunal.

Além disso, após consolidação e apuração as notas alcançadas pelos municípios encontram-se disponíveis para consulta no Portal do TCE, categorizadas nas respectivas faixas de resultado. No referido portal serão também disponibilizados os principais resultados advindos do IEGM, facilitando a aproximação dos cidadãos com suas prefeituras e possibilitando que sejam acessadas informações valiosas sobre a gestão pública a todos os interessados.

A fim de ampliar o uso do IEGM pela academia, instituições de pesquisa e a sociedade em geral, as informações públicas repassadas via questionários estarão disponibilizadas e consolidadas em formato de base de dados, disponível para utilização como fonte de informações para realização de pesquisas, estudos, avaliações de políticas públicas, entre outras possibilidades. O objetivo é permitir amplo acesso às informações em benefício da sociedade.

Por fim, o IEGM se insere em um projeto de coordenação nacional orientado pelo IRB e pela Rede Indicon. Os resultados apurados de todos os municípios do Brasil, por meio da ação coordenada dos Tribunais de Contas, publicados no portal nacional do IRB e a Rede Indicon, representando a maior base de dados nacional de informações das gestões municipais.

Com a ampla divulgação do IEGM, a promoção da transparência da gestão pública ganhará ainda mais relevância, facilitando o acesso a informações públicas que poderão atender às mais diversas finalidades e a todos os interessados em acompanhar dados da administração pública.

ARQUIVO DOS QUESTIONÁRIOS



Tribunal de Contas do Estado do
Maranhão Av. Carlos Cunha S/Nº Jaracaty.
São Luis-MA. CEP: 65076-820

www.tcema.tc.br
Telefone: (98) 2016-6000